

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO -MG

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável Pela Demanda: Josiane de Pádua Lopes

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.**

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A realização da presente contratação em caráter emergencial, está de acordo com os termos do inciso IV da alínea “e”, art. 75 da Lei 14.133/2021.

A contratação de empresa para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ouro Fino, garantindo o direito à alimentação, melhoria da produtividade escolar e segurança alimentar nutricional para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar -PNAE.

Dessa maneira, a contratação de empresa para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros emerge como uma necessidade fundamentada no bem estar nutricional dos alunos da rede municipal de educação, garantindo atendimento do programa nacional de alimentação escolar -PNAE.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	275	kg	ABOBRINHA VERDE – Abobrinha in natura, extra, de qualidade menina ou brasileira, de primeira, de tamanho médio (pesando de 500 a 700g), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
2	625	Und	ACELGA - Fresca. De primeira. Apresentar grau de evolução completo ao tamanho, aroma e cor próprias da espécie, pesando aproximadamente 1 a 1,5 Kg. Deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	65	kg	ALHO IN NATURA - Brasileiro, tipo 5/6, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

4	12	cx	BANANA NANICA - Fruta alongada, tamanho médio (15 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	125	cx	BANANA PRATA - Fruta alongada, tamanho médio (12 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6	150	kg	BETERRABA – In natura, de primeira, com folhas, classificação extra, coloração vermelha intensa, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, fresca, compacta, firme, bulbos de tamanho médio/grande, uniforme, sem ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7	125	mç	BRÓCOLIS DO TIPO JAPONÊS – In natura, folhas e flores uniformes, inteiras e sem manchas amareladas, turgescerentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos, ataques de pragas ou defeitos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

8	213	kg	CENOURA - In natura, com folhas, de primeira, tamanho médio (14 a 18 cm e 2,5 cm de diâmetro), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, coloração laranja escura, pescoço pequeno, ponta arredondada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9	125	und	COUVE-FLOR - Vegetal fresco. De primeira, cor creme, tendo tamanho da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, isenta de folhas e talo no máximo de 3 cm. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, sem brotos, rachaduras, corte, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10	50	mç	ESPINAFRE - Maço tipo extra, com folhas integras e frescas, verde escuras, sem manchas amareladas. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, doenças ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. Cada maço deve estar ensacado adequadamente em material plástico transparente. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

11	125	kg	GOIABA VERMELHA -Grupo Vermelha, Subgrupo Verde Amarelada, diâmetro de 70 a 80 mm. Fruta de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras (para consumo mediato e imediato). Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12	65	kg	INHAME - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13	190	cx	LARANJA - Variedade Pêra, de primeira, tamanho médio (diâmetro entre 68 a 72 mm), no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
14	2400	kg	MAÇÃ - de primeira, Fuji, Fruta de primeira, sem defeitos sérios, sem ferimentos ou defeitos, firmes com apresentando tamanho, brilho,	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			vermelhas, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, maduras e pesar de 157 a 171g. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme, sem danos causados por altas OU baixas temperaturas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
15	210	kg	MAMÃO FORMOSA - Fruta de primeira qualidade, classe K ou 1000, porte médio (1 a 1,3 Kg cada unidade), sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sendo 50 a 75% da superfície da casca com fruto amarelada, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
16	125	kg	MANDIOQUINHA SALSA - De primeira, amarela intensa e formato cilíndrico, comprimento de 12 a 18 cm. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, sem partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característicos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, sem coroa esverdeada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
17	25	kg	MANGA TOMMY- de 1ª qualidade, aspecto globoso, com grau de maturação que suporte o transporte e a manipulação, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Acondicionada em embalagem que permita a garantia da firmeza da fruta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
18	500	kg	MARACUJÁ AZEDO - De primeira, grupo amarelo, tamanho (65 a 75 mm de diâmetro) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
19	4800	kg	MELANCIA - Fruta de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			ser bem firmes, desenvolvidas e maduras. O peso médio deve ser de 8 Kg aproximadamente. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme e a casca deve ser firme sem apresentação de lesões. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
20	25	cx	MORANGO - In natura, de primeira qualidade (Cultivares Caminho Real ou Oso Grande), tamanho médio (diâmetro de 15 a 35 mm), acondicionados em bandejas plásticas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deve estar isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. A caixa deve conter 4 bandejas com 250 g da fruta cada, totalizando 1 Kg de morangos cada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
21	50	kg	MUGANGO - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característico. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
22	1450	dz	OVO DE GALINHA - Ovo de galinha, fresco, sem rachaduras na casca, com embalagem contendo dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
23	540	kg	PEPINO - In natura, tipo extra, com casca uniforme, sem ferimentos, livres de corpos estranhos e com grau de maturação adequado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
24	250	kg	PERA WILLIAMS - Fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras e pesando 200 g aproximadamente. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

25	75	und	REPOLHO - In natura, folhas uniformes lisas e verdes, inteiras, compactas, fechadas, coloração uniforme e sem manchas escuras, firmes, sem ferimentos ou defeitos, ensacados adequadamente. Deve pesar de 1 a 1,5 Kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
26	500	kg	TANGERINA - Variedade Mexerica ou Ponkan: Fruta de primeira qualidade medindo entre 78 e 82 mm de diâmetro. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
27	20	kg	VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde característico, fresca, integra, sem pontos escuros e sinais de deterioração, de tamanho médio (12 a 15 cm), livre de materiais terrosos e corpos estranhos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
28	15	kg	KIWI - unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.			
Fornecimento de Material			
☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
☐ ()	Parcela única	☒ (X)	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☐ ()	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não. ☐ () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar: Apresentação de cópia do Alvará ou licença de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal da sede da licitante.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ () Não. ☒ (X) Sim. Especificar: A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento dos produtos licitados. Possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para a entrega no local definido pela OF, obedecendo os dias e horários de expediente informados. Cumprir com todos os aspectos estipulados para o fornecimento como prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e quantidade dos produtos contratados; A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras; Manter o fornecimento de produtos durante o tempo de análise de proposta de ajuste de preço. O fornecimento da alimentação escolar não pode ser interrompido, pois gera prejuízos à eficiência do serviço público. O fornecimento poderá ser interrompido apenas no caso de rescisão de contratual; O gestor do contrato poderá definir outras obrigações em conformidade com Legislação Vigente e demais legislações pertinentes.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE			



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

(X) Não.

() Sim. Especificar:

Disponibilizar pessoal para o recebimento dos produtos solicitados, bem como verificar sua integridade e a condicioná-los adequadamente para o uso.

Enviar o pedido por e-mail.

Viabilizar o recebimento e conferência;

Rejeitar os produtos que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS

Os pedidos serão enviados por e-mail, semanalmente às quartas-feiras até às 18h00min. Caso o solicitante necessite de realizar um pedido de urgência, a mesma se reservará ao direito de fazê-lo com até 1 dia útil anterior a entrega. Caso o solicitante necessite cancelar ou reduzir a quantidade de algum pedido, a mesma se reservará ao direito de fazê-lo com até 1 dia útil anterior à data programada da entrega.

ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas às sextas-feiras, segundas-feiras e/ou quartas-feiras das 07:00h até as 07:20h no Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação e posteriormente nas escolas da área urbana. Nas ocasiões de feriado e recesso escolar os dias de entrega poderão ser alterados.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: nutriedu.pmof@gmail.com

Locais de entrega:

Almoxarifado do Departamento de Educação: Rua Sete de Setembro, s/n. Alto

CEMEI Mariinha Favilla: Rua São Vicente, s/n (antiga rodoviária). Alto

Escola Municipal Ester Favilla: Avenida Cyro Gonçalves, 321. Centro

CEME Dalva: Avenida Cyro Gonçalves, nº 351. Centro

CEME Silvia Emília: R. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, 100. Jardim dos Ipês

CEMEI Maria do Carmo: Rua Lauro Bolognani, 54. Jd. Belo Horizonte

CEMEI Delminda: Pça. Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84. Jd. Expedicionário

CEMEI Conceição Palomo: Avenida Palmácio Butti, 997. Jd. Aeroporto

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação de 03 meses corresponde a R\$ 129.714,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Catorze Reais e Vinte Centavos).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 15/04/2024

Josiane de Pádua Lopes
Diretor Municipal de Educação
(responsável pela elaboração do ETP)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.
DISPENSA EMERGENCIAL 023/2024.
MUNICÍPIO DE OURO FINO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.

1 . DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Dispensa Emergencial de Licitação, com base no Inciso IV, alínea “e” do Art. 75 da Lei 14133/2021 de contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Ouro Fino.

1 . 1 Descrição detalhada:

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO
1	275	kg	ABOBRINHA VERDE – Abobrinha in natura, extra, de qualidade menina ou brasileira, de primeira, de tamanho médio (pesando de 500 a 700g), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve apresentar graude maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
2	625	Und	ACELGA - Fresca. De primeira. Apresentar grau de evolução completo ao tamanho, aroma e cor próprias da espécie, pesando aproximadamente 1 a 1,5 Kg. Deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
3	65	kg	ALHO IN NATURA - Brasileiro, tipo 5/6, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
4	12	cx	BANANA NANICA - Fruta alongada, tamanho médio (15 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
5	125	cx	BANANA PRATA - Fruta alongada, tamanho médio (12 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
6	150	kg	BETERRABA – In natura, de primeira, com folhas, classificação extra, coloração vermelha intensa, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, fresca, compacta, firme, bulbos de tamanho médio/grande, uniforme, sem ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
7	125	mç	BRÓCOLIS DO TIPO JAPONÊS – In natura, folhas e flores uniformes, inteiras e sem manchas amareladas, turgentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos, ataques de pragas ou defeitos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

8	213	kg	CENOURA - In natura, com folhas, de primeira, tamanho médio (14 a 18 cm e 2,5 cm de diâmetro), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, coloração laranja escura, pescoço pequeno, ponta arredondada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
9	125	und	COUVE-FLOR - Vegetal fresco. De primeira, cor creme, tendo tamanho da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, isenta de folhas e talo no máximo de 3 cm. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, sem brotos, rachaduras, corte, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
10	50	mç	ESPINAFRE - Maço tipo extra, com folhas integras e frescas, verde escuras, sem manchas amareladas. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, doenças ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. Cada maço deve estar ensacado adequadamente em material plástico transparente. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
11	125	kg	GOIABA VERMELHA -Grupo Vermelha, Subgrupo Verde Amarelada, diâmetro de 70 a 80 mm. Fruta de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras (para consumo mediato e imediato). Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
12	65	kg	INHAME - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
13	190	cx	LARANJA - Variedade Pêra, de primeira, tamanho médio (diâmetro entre 68 a 72 mm), no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
14	2400	kg	MAÇÃ - de primeira, Fuji, Fruta de primeira, sem defeitos sérios, sem ferimentos ou defeitos, firmes com apresentando tamanho, brilho, vermelhas, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, maduras e pesar de 157 a 171g. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme, sem danos causados por altas OU baixas temperaturas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
15	210	kg	MAMÃO FORMOSA - Fruta de primeira qualidade, classe K ou 1000, porte médio (1 a 1,3 Kg cada unidade), sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sendo 50 a 75% da superfície da casca com fruto amarelada, fresco, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
16	125	kg	MANDIOQUINHA SALSA - De primeira, amarela intensa e formato cilíndrico, comprimento de 12 a 18 cm. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, sem partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característicos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, sem coroa esverdeada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
17	25	kg	MANGA TOMMY- de 1ª qualidade, aspecto globoso, com grau de maturação que suporte o transporte e a manipulação, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Acondicionada em embalagem que permita a garantia da firmeza da fruta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
18	500	kg	MARACUJÁ AZEDO - De primeira, grupo amarelo, tamanho (65 a 75 mm de diâmetro) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
19	4800	kg	MELANCIA - Fruta de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem firmes, desenvolvidas e maduras. O peso médio deve ser de 8 Kg aproximadamente. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme e a casca deve ser firme sem apresentação de lesões. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

20	25	cx	MORANGO - In natura, de primeira qualidade (Cultivares Caminho Real ou Oso Grande), tamanho médio (diâmetro de 15 a 35 mm), acondicionados em bandejas plásticas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deve estar isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. A caixa deve conter 4 bandejas com 250 g da fruta cada, totalizando 1 Kg de morangos cada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
21	50	kg	MUGANGO - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característico. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
22	1450	dz	OVO DE GALINHA - Ovo de galinha, fresco, sem rachaduras na casca, com embalagem contendo dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
23	540	kg	PEPINO - In natura, tipo extra, com casca uniforme, sem fermentos, livres de corpos estranhos e com grau de maturação adequado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
24	250	kg	PERA WILLIAMS - Fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras e pesando 200 g aproximadamente. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
25	75	und	REPOLHO - In natura, folhas uniformes lisas e verdes, inteiras, compactas, fechadas, coloração uniforme e sem manchas escuras, firmes, sem ferimentos ou defeitos, ensacados adequadamente. Deve pesar de 1 a 1,5 Kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
26	500	kg	TANGERINA - Variedade Mexerica ou Ponkan: Fruta de primeira qualidade medindo entre 78 e 82 mm de diâmetro. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
27	20	kg	VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde característico, fresca, íntegra, sem pontos escuros e sinais de deterioração, de tamanho médio (12 a 15 cm), livre de materiais terrosos e corpos estranhos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.
28	15	kg	KIWI - unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Merenda Escolar.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.

O Custo total para a presente contratação é de R\$ 129.714,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Catorze Reais e Vinte Centavos).

2 . JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da presente contratação em caráter emergencial, está de acordo com os termos do inciso IV da alínea “e”, art. 75 da Lei 14.133/2021.

A contratação de empresa para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ouro Fino, garantindo o direito à alimentação, melhoria da produtividade escolar e segurança alimentar nutricional para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

Dessa maneira, a contratação de empresa para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros emerge como uma necessidade fundamentada no bem estar nutricional dos alunos da rede municipal de educação, garantindo atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso IV, onde alega:

“Art. 75. É dispensável a licitação, em especial nos casos de:

[...]

IV - Para contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

[...]”

3 . JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor referente à contratação se deu por meio de cotação direta com fornecedor que presta este tipo de serviço na região de acordo com as condições exigidas, bem como consulta no painel de preços do Governo Federal, onde foi obtido que o menor valor foi de R\$ 129.714,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Catorze Reais e Vinte Centavos), ofertado pela empresa Distribuidora de Alimentos N.S.A

4 . PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA EMERGENCIAL.

O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

5 . FORMA, PRAZO E LOCAL:

PEDIDOS

Os pedidos serão enviados por e-mail, semanalmente às quartas-feiras até às 18h00min. Caso o solicitante necessite de realizar um pedido de urgência, a mesma se reservará ao direito de fazê-lo com até 1 dia útil anterior a entrega. Caso o solicitante necessite cancelar ou reduzir a quantidade de algum pedido, a mesma se reservará ao direito de fazê-lo com até 1 dia útil anterior à data programada da entrega.

ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas às sextas-feiras, segundas-feiras e/ou quartas-feiras das 07:00h até as 07:20h no Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação e posteriormente nas escolas da área urbana. Nas ocasiões de feriado e recesso escolar os dias de entrega poderão ser alterados.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: nutriedu.pmof@gmail.com

LOCAIS DE ENTREGA

Almoxarifado do Departamento de Educação: Rua Sete de Setembro, s/n. Alto

CEMEI Mariinha Favilla: Rua São Vicente, s/n (antiga rodoviária). Alto

Escola Municipal Ester Favilla: Avenida Cyro Gonçalves, 321. Centro

CEME Dalva: Avenida Cyro Gonçalves, nº 351. Centro

CEME Silvia Emília: R. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo, 100. Jardim dos Ipês

CEMEI Maria do Carmo: Rua Lauro Bolognani, 54. Jd. Belo Horizonte

CEMEI Delminda: Pça. Tenente João Antônio Nascimento e Sá, 84. Jd. Expedicionário

CEMEI Conceição Palomo: Avenida Palmácio Butti, 997. Jd. Aeroporto

6 . ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

[?]

Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

[?]

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;

[?]

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por dispensa emergencial para a locação de equipamento de ventilação mecânica, conforme solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Saúde.

A escolha deve-se ao fato de se tratar de prestação de serviços emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 75, inciso VIII.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

8 . CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

☐ Objeto será recebido:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

9 . MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III- Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Departamento	Nome	Cargo
Educação	Josiane de Padua Lopes	Diretora de Educação

10 . CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Ouro Fino é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento de Contabilidade. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, trazendo o número do empenho e do processo licitatório;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Ouro Fino efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o

pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

11 . FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa emergencial, nos termos dos artigos 75º, inciso IV, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 129.714,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Catorze Reais e Vinte Centavos), conforme proposta encaminhada e anexa.

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	275	kg	ABOBRINHA VERDE – Abobrinha in natura, extra, de qualidade menina ou brasileira, de primeira, de tamanho médio (pesando de 500 a 700g), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	6,18
2	625	Und	ACELGA - Fresca. De primeira. Apresentar grau de evolução completo ao tamanho, aroma e cor próprias da espécie, pesando aproximadamente 1 a 1,5 Kg. Deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	7,49



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

3	65	kg	ALHO IN NATURA - Brasileiro, tipo 5/6, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	27,80
4	12	cx	BANANA NANICA - Fruta alongada, tamanho médio (15 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	132,00
5	125	cx	BANANA PRATA - Fruta alongada, tamanho médio (12 cm), de casca lisa e tenra, coloração amarelado, penca com 10 ou mais frutos, sem partes estragadas e amassadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	120,00
6	150	kg	BETERRABA – In natura, de primeira, com folhas, classificação extra, coloração vermelha intensa, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, fresca, compacta, firme, bulbos de tamanho médio/grande, uniforme, sem ferimentos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	5,80
7	125	mç	BRÓCOLIS DO TIPO JAPONÊS – In natura, folhas e flores uniformes, inteiras e sem manchas amareladas, turgescerentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos, ataques de pragas ou defeitos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O	6,63



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
8	213	kg	CENOURA - In natura, com folhas, de primeira, tamanho médio (14 a 18 cm e 2,5 cm de diâmetro), uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, coloração laranja escura, pescoço pequeno, ponta arredondada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	6,95
9	125	und	COUVE-FLOR - Vegetal fresco. De primeira, cor creme, tendo tamanho da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, isenta de folhas e talo no máximo de 3 cm. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatos e imediatos. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, sem brotos, rachaduras, corte, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	6,29
10	50	mç	ESPINAFRE - Maço tipo extra, com folhas integras e frescas, verde escuras, sem manchas amareladas. Estar isento de umidade externa anormal, cortes, doenças ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade. Cada maço deve estar ensacado adequadamente em material plástico transparente. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	5,88
11	125	kg	GOIABA VERMELHA - Grupo Vermelha, Subgrupo Verde Amarelada, diâmetro de 70 a 80 mm. Fruta de primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras (para consumo mediatos e imediatos). Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas	10,90



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
12	65	kg	INHAME - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	9,40
13	190	cx	LARANJA - Variedade Pêra, de primeira, tamanho médio (diâmetro entre 68 a 72 mm), no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. A caixa deve conter 20 Kg do produto. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	91,00
14	2400	kg	MAÇÃ - de primeira, Fuji, Fruta de primeira, sem defeitos sérios, sem ferimentos ou defeitos, firmes com apresentando tamanho, brilho, vermelhas, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, maduras e pesar de 157 a 171g. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme, sem danos causados por altas OU baixas temperaturas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	11,41
15	210	kg	MAMÃO FORMOSA - Fruta de primeira qualidade, classe K ou 1000, porte médio (1 a 1,3 Kg cada unidade), sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sendo 50 a 75% da superfície da casca com fruto amarelada, fresco, apresentando tamanho, cor e	10,78



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
16	125	kg	MANDIOQUINHA SALSA - De primeira, amarela intensa e formato cilíndrico, comprimento de 12 a 18 cm. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, sem partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característicos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, sem coroa esverdeada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	11,00
17	25	kg	MANGA TOMMY - de 1ª qualidade, aspecto globoso, com grau de maturação que suporte o transporte e a manipulação, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Acondicionada em embalagem que permita a garantia da firmeza da fruta. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	8,10
18	500	kg	MARACUJÁ AZEDO - De primeira, grupo amarelo, tamanho (65 a 75 mm de diâmetro) e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,	9,21



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
19	4800	kg	MELANCIA - Fruta de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem firmes, desenvolvidas e maduras. O peso médio deve ser de 8 Kg aproximadamente. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme e a casca deve ser firme sem apresentação de lesões. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	4,10
20	25	cx	MORANGO - In natura, de primeira qualidade (Cultivares Caminho Real ou Oso Grande), tamanho médio (diâmetro de 15 a 35 mm), acondicionados em bandejas plásticas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Deve estar isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. A caixa deve conter 4 bandejas com 250 g da fruta cada, totalizando 1 Kg de morangos cada. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	32,31
21	50	kg	MUGANGO - De primeira. Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, de partes amassadas, amolecidas e escuras. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor não característico. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A	5,71



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			polpa deverá estar intacta e limpa. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
22	1450	dz	OVO DE GALINHA - Ovo de galinha, fresco, sem rachaduras na casca, com embalagem contendo dados de identificação, validade, número do lote e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	9,30
23	540	kg	PEPINO - In natura, tipo extra, com casca uniforme, sem ferimentos, livres de corpos estranhos com grau de maturação adequado para consumo. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	6,55
24	250	kg	PERA WILLIAMS - Fresca, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras e pesando 200 g aproximadamente. A polpa deve estar intacta e firme. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	12,06
25	75	und	REPOLHO - In natura, folhas uniformes lisas e verdes, inteiras, compactas, fechadas, coloração uniforme e sem manchas escuras, firmes, sem ferimentos ou defeitos, ensacados adequadamente. Deve pesar de 1 a 1,5 Kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	4,40
26	500	kg	TANGERINA - Variedade Mexerica ou Ponkan: Fruta de primeira qualidade medindo entre 78 e 82 mm de diâmetro. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	6,80



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

			aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física ou doenças. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor não característico. A polpa deve estar intacta e firme. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	
27	20	kg	VAGEM - Leguminosa capsular, plana, verde característico, fresca, integra, sem pontos escuros e sinais de deterioração, de tamanho médio (12 a 15 cm), livre de materiais terrosos e corpos estranhos e ensacados adequadamente em sacos transparentes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	14,42
28	15	kg	KIWI - unidades pesando aproximadamente 70 g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	24,31

13 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

14 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I- Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do

Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

15 . ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020505 12 306 0008 2039 339030 Ficha 239

020505 12 306 0008 2040 339030 Ficha 241

020505 12 306 0008 2041 339030 Ficha 243

Ouro Fino, 15 de abril de 2024.

Josiane de Padua Lopes
Diretora Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

GABINETE DO PREFEITO — AUTORIDADE COMPETENTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Diretoria de Licitações e Contratos

REFERÊNCIA: **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.**

Em resposta a formalização de demanda expedida pela senhora Josiane de Pádua Lopes, Diretora Municipal de Educação, solicitando contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Encaminhe-se o processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021, bem como análise do enquadramento da contratação no inciso IV, alínea “e”, art. 75 da referida lei.

Ouro Fino, 15 de abril de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Ouro Fino, 15 de abril de 2024.

Da: Diretoria de Licitações e Contratos

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.**

Processo administrativo:

Prezado Senhor.

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a contratação em epígrafe.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 129.714,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Catorze Reais e Vinte Centavos).

Atenciosamente,

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Ouro Fino, 15 de abril de 2024.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Diretoria de Licitações e Contratos.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 062/2024

Prezada Senhora.

Em resposta à solicitação formulada por Vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.**

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação para o exercício de 2024 e a mesma encontra-se reservada,
- b) A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:
 - 020505 12 306 0008 2039 339030 Ficha 239
 - 020505 12 306 0008 2040 339030 Ficha 241
 - 020505 12 306 0008 2041 339030 Ficha 243

Atenciosamente,

Fabiano Paulino de Souza
T.C CRC/MG 092.462/0-8

Ouro Fino, 15 de abril de 2024.

Da: Diretoria de Licitações e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.**

Processo Administrativo: 062/2024

Prezado Procurador/Assessor.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente com o previsto no artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a contratação por meio de dispensa emergencial de licitação, com emissão Parecer Jurídico, visando a demonstração e o atendimento dos requisitos legais exigidos, para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade.

Encaminhamos os seguintes documentos que instruem o Processo Administrativo nº 062/2024 – Dispensa Emergencial nº.023/2024.

- a) Termo de referência contendo a razão de escolha do fornecedor e justificativa de preços;
- b) Documentação para habilitação jurídica, técnica e, fiscal e trabalhista,
- c) Indicação de recursos orçamentários e;

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo, o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente.

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 023/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO IV alínea “e” DO ART. 75, DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE OURO FINO.

Contratado: Distribuidora de Alimentos N.S.A

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Total: R\$ 129.714,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Catorze Reais e Vinte Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, alínea “e” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 15 de abril de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal